



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2024/SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 045/2024/SEMA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 015*****35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/GSMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE**, inscrita no CNPJ: 18.284.407/0001-53 , com sede a Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte (SAAN), QD 01, Lotes 1115 a 1145, Edifício Sede Cebraspe, Zona Industrial, CEP: 70632-100, Caixa Postal 4488, Brasília/DF, telefones: (61) 2109-5848, 2109-5823, 2109-5733, e-mail: negocios@cebraspe.org.br, representada pela Sra. **Adriana Rigon Weska**, Diretora-Geral, portadora da carteira de Identidade nº 5***4561**, SSP/RS, e inscrito no CPF: 346.***.***-53, e por sua Diretora Executiva, Sra. **Cláudia Maffini Griboski**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.***.***.862, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 568.***.***-20, aqui denominada **Contratada**, firmam o presente **Terceiro Termo Aditivo**, em conformidade com o **Processo nº SEMA-PRO-2024/06348.03**, devidamente instruído com o **Parecer Jurídico nº 00241/2025/SGDMA/PGEML** sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado e condições seguintes:

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de validação: 7A6E71435A6F763867746F3D / Página 1 de 5



SEMA/IC202546537

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 1 de 4





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/06348.03**, este instrumento tem por escopo aditar a “CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, aumentando as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.

1.2. Os serviços deste instrumento serão prestados de acordo com a proposta de Serviços da Contratada, data de 20/06/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE E VALOR

2.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no item 001 de R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais), para R\$ 473.750,00 (Quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) representando um aumento de R\$ 94.750,00 (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais), sendo, portanto, um acréscimo de 25% nos valores conforme representado abaixo:

2.1.2. Devido ao acréscimo na quantidade do item supracitado, a tabela constante na Cláusula Segunda do contrato vigorará com a seguinte redação:

LOTE ÚNICO

Item	Especificação	Un.	Qnt.	Estimativa de Candidatos	Valor Unit.	Total Estimado
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE	serviço	1,00	12.500	R\$ 37,90	R\$ 473.750,00

Página 2 de 4

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de validação: 7A6E71435A6F763867746F3D / Página 2 de 5



SEMA/IC202546537



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 10/10/2025 às 15:44:10 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 10/10/2025 às 16:27:04.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31241148-6920 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31241148-6920>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR MEIO DE SELEÇÃO, EXCLUSIVAMENTE POR ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL (TÍTULOS E EXPERIÊNCIA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. SERVIÇO.					
--	--	--	--	--	--

2.1.3. Assim, o valor total do contrato constante na Cláusula Segunda, Subcláusula 2.2, que era de **R\$ 379.000,00 (Trezentos e setenta e nove mil reais)** passará a ser de **R\$ 473.750,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)**.

2.1.4. O acréscimo estará vigente a partir da assinatura deste termo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2125
Natureza de Despesa: 33.90.39.082
Fonte de Recurso: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000; 2.759.0000

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da atualização do valor da garantia contratual para o acréscimo da contratação conforme disposto na Cláusula Décima do contrato original.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 3 de 4

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de validação: 7A6E71435A6F763867746F3D / Página 3 de 5



SEMA/IC202546537



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 10/10/2025 às 15:44:10 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAC - 10/10/2025 às 16:27:04.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31241148-6920 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31241148-6920>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, I, b, Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no **Parecer Jurídico nº 00241/2025/SGDMA/PGEMT** e **Análise Contábil nº 044/2025/GCONT/CCONT/SAAS**, constantes no processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente **Terceiro Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade e Valor ao Contrato nº 045/2024/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 10 de outubro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Adriana Rigon Weska
Representante da Contratada

Cláudia Maffini Griboski
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso •
sema.mt.gov.br (65) 3613-7313

Página 4 de 4

Documento assinado digitalmente conforme anexo. Hash de validação: 7A6E71435A6F763867746F3D / Página 4 de 5



SEMA/IC202546537



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 10/10/2025 às 15:44:10 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 10/10/2025 às 16:27:04.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31241148-6920 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31241148-6920>

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://ged.cebraspe.org.br/ValidarDocumentoGedex.aspx>
informando o código CRC: 7A6E71435A6F763867746F3D / Página 5 de 5



SEMANA/C202546537



Assinado com senha por LUCIANA DE QUEIROZ FONSECA TOCANTINS - Testemunha / GECON - 10/10/2025 às 15:44:10 e
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSSE - 10/10/2025 às 16:27:04.
+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 31241148-6920 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31241148-6920>

SIGA